

19 MAI 2004



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE



19 MAI 2004



PRESIDENTE

Moção nº

05 - MOC

05- 0016/2004

Considerando-se:

- o episódio ocorrido no dia 24 de agosto de 2003, em que sindicalistas da APEOESP manifestaram-se, usando seu direito de livre expressão, contra a política educacional da Secretaria Estadual de Educação e do Governo do Estado de São Paulo;
- que entre os professores sindicalistas estava o professor Severino Honorato Silva, Conselheiro Estadual da APEOESP e professor da E. E. Reverendo Jacques Orlando Caminha D'Ávila;
- que o professor é reconhecido em sua comunidade escolar pelo trabalho que faz, inclusive de atividades extra-curriculares, fora do seu horário de trabalho, sem remuneração;
- que a comunidade reconhece o trabalho e a presença do professor Severino e o apóia em todos os sentidos;
- que a Secretaria Estadual da Educação, de forma arbitrária e atrasada, lança mão de legislação autoritária, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo – Lei 10.261/68, entulho do regime militar, para abrir processo administrativo disciplinar contra o citado professor;
- que a liberdade de expressão deve ser mantida a todo custo;
- que as perseguições políticas não contribuem para a construção da democracia, pelo contrário, reforçam estruturas arcaicas, autoritárias e fora de época.

Solicito à EGRÉGIA CASA que seja consignada em seus anais uma MOÇÃO DE APOIO ao Professor SEVERINO HONORATO DA SILVA, da E. E. Reverendo Jacques Orlando Caminha D'Ávila – Sul 2, em sua defesa, pela liberdade de expressão e contra a perseguição arbitrária e politicamente extemporânea do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria do Estado de Educação, através de processo administrativo disciplinar instaurado contra o referido professor.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Solicito que seja enviada cópia dessa Moção de Apoio para o professor Severino e para a direção da E. E. Reverendo Jacques Orlando Caminha D'Ávila, Rua Antonio Ramos Rosa, 100, bairro Pq. Santo Antonio, para a Diretoria Regional de Ensino - Sul 2, para a Secretaria Estadual de Educação e para o Governo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004



Carlos Giannazi
Vereador

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/ 4 / 05 .


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2